



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 614

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 614

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2096, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe de abertura crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1254, de 25 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
04.123.0044.2008.0000-CONTROLE FINANCEIRO	ORÇAMENTÁRIO	E	
039	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	170.000,00	
01-Tesouro			
110.000-Geral			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.0999.0999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
315 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência.....R\$	170.000,00		
01-Tesouro			
110.000-Geral			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 25 de março de 2019.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2102, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe de abertura crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1244, de 05 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVOS	DOS SERVIÇOS		
25	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	50.000,00	
01-Tesouro			
110.000-Geral			
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0102.2019.0001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
112	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	50.000,00	
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
301.000-Atenção Básica			
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL			
160	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	20.000,00	
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 614

Página 3 de 6

020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
190	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$5.000,00
01-Tesouro	
210.000-Educação Infantil	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
260	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
01-Tesouro	
110.000-Geral	
TOTAL	R\$135.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
193	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$ 5.000,00
01-Tesouro	
210.000-Educação Infantil	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
262	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$ 10.000,00
01-Tesouro	
110.000-Geral	
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
315	9.9.99.99.00-Reservaa de ContingênciaR\$ 120.000,00
01-Tesouro	
110.000-Geral	
TOTAL	R\$ 135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do

Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2104, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe de abertura crédito adicional especial e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1260, de 16 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 458.508,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ROYALTIE	
320	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$ 458.508,39
01-Tesouro	
110.000-Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto será coberto com recurso financeiro proveniente de "Superávit Financeiro" ocorrido no exercício anterior, no valor de R\$ 458.508,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo constante do Balanço Patrimonial em anexo, fornecido pelo Setor Contábil da Prefeitura MunicipalR\$458.508,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 16 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 614

Página 4 de 6

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:- Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Infraestrutura Urbana – Recapeamento e Pavimentação Asfáltica, nesta Municipalidade, mediante o Regime de Empreitada por Preço Global, de Mão de Obra e Materiais. Para participação os interessados deverão ser cadastrados conforme art. 22 -§2º da Lei 8.666/93. Entrega dos envelopes no Setor de Licitações, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública na Sala de Licitações do Paço Municipal, até às 09h00m do dia 13 de Maio de 2019, com a abertura dos envelopes se iniciando às 09h10m do mesmo dia. Informações e retirada do Edital poderá ser por e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Meridiano (SP), em 24 de Abril de 2019. MAICON FABIANO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 PROCESSO N.º 031/2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a Contratação de Empresa

Especializada para Fornecimento de Medicamentos destinados ao Setor de Saúde do Município de Meridiano/SP.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 10/05/2019, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 26 de Abril de 2019.
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

CONVOCA a candidata CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO para Exame Médico Admissional do Processo Seletivo nº 002/2018, deverá comparecer a sede da MSO – Medicina Saúde Ocupacional; Endereço: Rua Milton Terra Verdi, 652 – Jardim América – Fernandópolis/SP, no dia 29/04/2019, às 06h45min, para fins de exame médico admissional e posterior CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA, o candidato abaixo descrito:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº DE ACERTOS DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
48	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	420.634.668-23	25	8º

Meridiano/SP, 24 de abril de 2019.

Maicon Fabiano de Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 614

Página 5 de 6

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março 2019

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.550.000,00	684.899,94
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	83.750,00	141.317,73
TOTAL	2.633.750,00	826.217,67

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
TOTAL DA RECEITA	2.633.750,00	826.217,67
MAGISTÉRIO (60%)	1.580.250,00	495.730,60

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANFERENCIA	3.765.073,93	1.129.676,11

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	684.899,94	1.129.676,11
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		-444.776,17

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	3.039.600,00	115,40	621.825,27	75,26	621.825,27	75,26	570.369,19	69,03
MAGISTÉRIO	1.984.000,00	75,32	615.385,24	74,48	615.385,24	74,48	563.929,16	68,25
OUTRAS	1.055.600,00	40,07	6.440,03	0,77	6.440,03	0,77	6.440,03	0,77
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			621.825,27	75,26	621.825,27	75,26	570.369,19	69,03
MAGISTÉRIO			615.385,24	74,48	615.385,24	74,48	563.929,16	68,25
OUTRAS			6.440,03	0,77	6.440,03	0,77	6.440,03	0,77

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLF
Secretária da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 614

Página 6 de 6

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
PRÓPRIOS	2.136.000,00	409.718,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.790.000,00	2.358.103,08
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.035.369,66	3.290.278,19
TOTAL	20.961.369,66	6.058.099,54
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.765.073,93	1.129.676,11
RECEITA LÍQUIDA	17.196.295,73	4.928.423,43

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	Para Exercício (Previsao atualizada)	Ate o período (Arrecadacao)
TOTAL (25%)	5.240.342,42	1.514.524,88

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	6.674.073,93	31,84	1.755.900,70	28,98	1.680.390,88	27,74	1.604.866,40	26,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	911.000,00	4,35	175.849,52	2,90	147.652,28	2,44	120.051,97	1,98
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.998.000,00	9,53	450.375,07	7,43	403.062,49	6,65	355.138,32	5,86
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.765.073,93	17,96	1.129.676,11	18,65	1.129.676,11	18,65	1.129.676,11	18,65
DEDUCOES								
TOTAL			63.074,67	1,04	63.074,67	1,04	114.530,75	1,89
FUNDEB RETIDO E NÃO			63.074,67	1,04	63.074,67	1,04	114.530,75	1,89
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			1.692.826,03	27,94	1.617.316,21	26,70	1.490.335,65	24,60
EDUCAÇÃO INFANTIL			175.849,52	2,90	147.652,28	2,44	120.051,97	1,98
EDUCAÇÃO			450.375,07	7,43	403.062,49	6,65	355.138,32	5,86
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.066.601,44	17,61	1.066.601,44	17,61	1.015.145,36	16,76

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLF
Secretária da Educação